



DECRETO Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Capitão Leônidas Marques, para o biênio 2021 a 2022, revoga o Decreto nº 245 de 01 de Outubro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas

DECRETA

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos dos artigos nº 03 e 04 da lei nº 2.521 de 29 de Março de 2021, para a Gestão 2021 a 2022, conforme §1º do artigo nº13 da mesma Lei, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Cristiano Junior Bertramelli	Terezinha Pereira da Silva Giachini
Secretaria Municipal de Educação	Janice Bazaretti Bortolini	Juliane Boni Barea
Professores da Educação Básica Pública	Candila Poliana Pires	Sheila da Silva
Técnicos Administrativos das Escolas Públicas	Rafael Esteves de Carvalho Silva	Jaqueline Rohr Grohalski Gomes
Diretores das Escolas Básica Pública	Janete Inêz Alberti Samuelsson	Fátima Jussara Gonzatto dos Santos



Município de Capitão Leônidas Marques - PR
Governo Municipal

Pais de Alunos da Educação Básica	Adilson Moretti Carla Aparecida Bitencourt Borba	Naiara Cristina Dallanora Elister Lilian Brun Balestrin Fanin
Estudantes da Educação Básica Pública	Maria Aparecida de Souza	Sérgio Schweig
Educação Básica Pública Secundarista	Claunice Da Costa	Juliana Vitorino
Conselho Municipal de Educação	Silvete Teresinha R. Tuchinovicz	Diennifer dos Santos
Conselho Tutelar	Francielli Terezinha das Dores	Noeli Rodrigues de Andrade Rohers
Escolas do Campo	Sandra Terezinha de Oliveira	Lucinéia Francisco de Melo

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 245 de 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 31 de Março de 2021.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal